

FOLHA INFORMATIVA

www.conquistasdarevolucao.blogspot.com



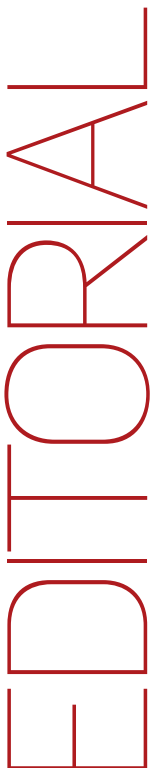
ASSOCIAÇÃO
**CONQUISTAS
DA REVOLUÇÃO**



Nº 43 . MAIO . 2026

OS DIREITOS DE ABRIL E DO FUTURO

A situação política, o pacote laboral, a habitação, a crise interna e o custo de vida, a cedência perigosa dos Açores no contexto das agressões e guerras são realidades e retrocessos que provocam revolta e mal-estar no nosso país.



OS DIREITOS DE ABRIL E DO FUTURO

A luta continua contra um governo de direita e de extrema-direita, formado para provocar ataques à Constituição da República, às leis laborais, à perda de direitos na habitação, a um encarecimento dos preços na alimentação e noutras áreas fundamentais da nossa vida.

Um governo com um primeiro-ministro caricato, com um historial de oportunismo, avenças e negócios bem conhecidos, com ministros e secretários de Estado de pacotilha, incapazes e ao serviço dos grandes capitalistas, golpeando o Serviço Nacional de Saúde, a educação e outros direitos conquistados com a Revolução de Abril e as lutas incessantes dos trabalhadores, aí está instalado na mediocridade, na revolta generalizada e no combate que lhes vai tirando possibilidades de criarem ainda mais tristeza, retrocessos e ilegalidades nas regiões e no quotidiano das populações.

Perante tudo isto os trabalhadores e o nosso povo lutam para avançarmos no conquista de melhores condições de vida, de estabilidade, paz e independência.

Modesto Navarro

Vogal da Direcção

Para melhor podermos comunicar com os nossos associados, solicitamos àqueles que ainda o não fizeram, que nos enviem o seu e-mail para acr.secretaria@conquistasdarevolucao.pt

O vosso contributo financeiro é indispensável para a actividade da Associação!

Apelamo-vos, por isso, que puguem a vossa quota! Podem fazê-lo por transferência bancária para o **IBAN PT50 0035 2178 0002 9245 6304 6** ou por depósito para a conta da **Caixa geral de Depósitos:**

2178 0292 4563 0. Sugere-se a visita ao site

www.conquistasdarevolucao.pt e ao blogue da Associação

www.conquistasdarevolucao.blogspot.com onde são publicados os comunicados e anunciadas as iniciativas da Associação.

EDIÇÃO:

Associação Conquistas da Revolução

COORDENAÇÃO:

Modesto Navarro

E-MAIL:

acr.secretaria@conquistasdarevolucao.pt

DEPÓSITO LEGAL:

360191/13

NOTA INTRODUTÓRIA

Caros associados,

Como assinalámos na anterior Folha Informativa a ACR trabalhou com afinco para que a celebração dos 50 anos da promulgação da Constituição da República a 2 de abril tivesse expressão condizente com o significado da data. Na condição de cidadãos, dirigentes da ACR e associados prestaram colaboração na realização da iniciativa levada a cabo, em Lisboa, a 2 de abril passado e vários deles integraram a sua Comissão Organizadora (CO).

Cumprimos aquilo a que nos propuséramos. A sessão no ISEG tinha a sala superlotada (calcula-se que estariam umas duas centenas de pessoas)



Jorge Aires

Presidente
da Direcção da ACR

e na concentração em frente à Assembleia da República estariam cerca de 3 centenas. Deixo-vos aqui um recorte (longo, mas o conteúdo justifica-o) do texto que o Comandante Silveira Pinheiro nos fez chegar e que se reporta ao papel que o Gen Costa Gomes teve para a promulgação da Constituição da República a 2 de abril de 1976, cito, *a complexidade do que aconteceu e a História reza, prova a excepcional clarividência de Costa Gomes e a exactidão dos seus cálculos que tanto o ajudaram a não perder o Poder que camaradas d'armas ambicionaram ou corroeram e por*

vezes o obrigaram a acções de ultimo recurso (...), para mais à frente testemunhar, a necessidade de ultrapassar os comandantes das regiões militares para manter permanente contacto com os comandantes das principais unidades do Exército quando antes do 25 de Novembro soube que a ala militar do "Grupo dos 9" planeava estabelecimento de um posto de comando alheio de Belém. Foi o Poder que ele conseguiu manter que permitiu parar a onda vingativa de militares de Março que encheram os corredores de Belém, declarar o estado de sítio em Lisboa e aconselhar que a escassos metros do seu gabinete Ernesto Melo Antunes dissesse aos portugueses que o Partido Comunista não seria banido. Estive próximo de Melo Antunes quando falou aos órgãos de comunicação social e notei como alguns militares presentes ficaram agastados e não reconheciam o facto de que se um partido fosse banido os trabalhos da Constituinte seriam interrompidos ou o seu regimento seria alterado. Tenho a cer-



Os membros da CO (da esquerda para a direita, Major general Costa Neves, Cor Batista Alves, Contra almirante Martins Guerreiro, Major general Jorge Aires, Comandante Manuel Begonha, Cor Borges Correia, Comandantes Caldeira Santos e Henrique Mendonça)

teza de que se tal tivesse acontecido não teríamos hoje a Constituição que temos, a qual não sendo perfeita é a que garante continuarmos livres e poder contrariar os que querem matar Abril (...), e Silveira Pinheiro conclui assim, Francisco da Costa Gomes esteve sempre presente, no lugar certo e praticou acções, silêncios ou demoras com inteligente propósito, para ter a possibilidade de promulgar a Constituição. Ele teria seus motivos para o fazer durante a sessão solene de encerramento da Assembleia Constituinte a qual teve lugar imediatamente após os deputados a terem votado e aprovado.

Foram nulas as referências na comunicação social à iniciativa de 2 de abril. Furar o bloqueio que os Órgãos de Contaminação Social erguem a iniciativas que não engrossam a corrente de pensamento que pretendem dominante revela-se

cada vez mais difícil. Também aí falta cumprir a Constituição.

Integrados na CO, anunciámos e mantemos a nossa disponibilidade para colaborar com a Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril na iniciativa que, em outubro de 2026, pretenderá dar projeção aos muitos Capitães de Abril, neles incluindo o Marechal Costa Gomes, que têm estado arredados da Agenda mediática.

A ACR empenhou-se na organização do desfile popular do 25 de Abril em Lisboa e colaborámos para essa celebração noutros pontos do País (nomeadamente, Porto, Seixal, Baixa da Banheira e Viana do Castelo). Locais houve em que não estivemos presencialmente mas a nossa Saudação foi lida. É do teor dessa Saudação que aqui recupero o que, do âmbito da construção do Estado Democrático,

merece ser assinalado até final de 2026: a implantação das autonomias regionais (as primeiras eleições para os Órgãos das Regiões Autónomas foram em Junho de 1976); a primeira eleição para Presidente da República (ocorreu em Junho de 1976) e as primeiras eleições do Poder Local Democrático (foram em dezembro de 1976), estas últimas, inequivocamente uma das mais importantes Conquistas de Abril pelo que representa de proximidade dos órgãos eleitos aos eleitores e por isso a merecerem particular destaque. Muito foi feito, muito está por fazer e no que respeita à construção do estado democrático é incontornável referir o meio século de atraso na implementação das Regiões, também neste âmbito é preciso cumprir a Constituição.

O agravamento da situação internacional parece imparável e as consequências nacionais de tal evolução são por todos sentidas. O nosso Governo atua, sem disfarce, em confronto com o Artigo 7º da nossa Constituição, evidencia uma complacência indisfarçável e uma convivência dificilmente disfarçada com o genocídio dos palestinianos, a destruição da Síria, o assalto da Venezuela e o sequestro do seu Presidente e esposa, a Guerra contra o Irão e a utilização das Lajes por parte dos EUA, a invasão do Líbano por Israel e o crime continuado e recentemente agravado do bloqueio a Cuba por parte dos EUA, concomitantemente com o apoio ao Governo de Zelensky e o estímulo ao prolongamento da guerra na Europa. As consequências à vista, sentidas por todos nós,

são más e piorarão se não engrossarmos a torrente dos que lhe dão luta (cada vez menos assistência na saúde, esbulho das nossas pensões de reforma, aumento do custo de vida) e os resultados a prazo do rufar dos tambores da guerra podem colocar em risco a existência da vida na Terra. É urgente engrossar o movimento daqueles que recusam o caminho da Guerra e defendem soluções de Paz. Não nos cansemos de exigir, Paz sim, Guerra, não!

Celebrar Abril e honrar a memória dos que nos precederam na luta por um Portugal de Paz, Liberdade, Justiça e Equidade, é engrossar a torrente social que tem expressão na luta por um efetivo cumprimento dos direitos universais à Educação, à Habitação, à Saúde, à Segurança Social, à Cultura, ao Desporto (outros poderíamos acrescentar).

Celebrar Abril é continuar a lutar em Maio e lá estivemos contra as alterações da Lei do Trabalho exigindo trabalho com direitos (condições para o exercício da atividade sindical, promoção da contratação coletiva, aumento de salários, conciliação da vida familiar com horários e tempos de trabalho, creches universais e gratuitas, rede de transportes públicos de qualidade e reforço da sua capacidade de oferta e o mais que poderíamos elencar).

A atividade da ACR decorre da sua génese que o seu nome resume e naquilo que foi o legado dos Governos chefiados pelo seu patrono, o General Vasco Gonçalves.



A Constituição temo-la referido por várias vezes como a Conquista das Conquistas da Revolução. A Constituição é uma trincheira que abriga uma ampla convergência democrática que tem o apoio da esmagadora maioria do nosso povo. É no cumprimento em plenitude e sem arredondamentos do texto Constitucional (veja-se a alteração que transformou o direito à saúde em tendencialmente gratuito) que reside a solução para a superação dos obstáculos e dificuldades com que Portugal está confrontado. Nela se encontram consagrados direitos fundamentais, direitos humanos, que urge CUMPRIR E FAZER CUMPRIR e a Constituição comporta, em si mesma, mecanismos que se aplicados e respeitados são garante de defesa do regime democrático e do desenvolvimento futuro de Portugal. A Constituição, o seu desvirtuamento e incumprimento são causa da situação

presente e o seu efetivo cumprimento é que potenciará a superação das dificuldades com que o País está confrontado.

**RESISTIMOS E EXIGIMOS
QUE ABRIL SE CUMpra!
A LUTA É O CAMINHO.**

Concluimos deixando a mensagem que a linha divisória entre portugueses é aquela que separa os democratas daqueles que dizendo sê-lo revelam, no que dizem, fazem e pretendem, situar-se fora do campo da democracia e pretenderem conduzir o País de retorno aos tempos a que o Movimento dos Capitães espoletou o fim.

**25 DE ABRIL, SEMPRE! FASCISMO
NUNCA MAIS!
UM ATÉ BREVE TEMPERADO
DE SAUDAÇÕES DE ABRIL.**

QUE A HABITAÇÃO SEJA UM DIREITO

Bruno Dias

Licenciado em Ciências de Comunicação

É o que diz o Artigo 65.º da Constituição. Mas esse direito está a ser espezinhado. No último ano o preço das casas em Portugal aumentou quase 18%. Atenção: trata-se de uma média – portanto em muitos casos o valor é muitíssimo maior.

São os valores mais altos de sempre nas rendas, nos preços e nos lucros. E, entretanto, os despejos estão também em máximos históricos. Aumentaram 44% o ano passado, quase 1500 famílias que (só por esta via) ficaram sem casa.

Portugal tornou-se o país da OCDE com o pior acesso à habitação: os preços aumentaram 169% numa década, enquanto os salários médios cresceram apenas cerca de 41,5%. A subida da habitação foi quatro vezes superior à dos rendimentos, exigindo mais de 11 anos de salário médio para comprar casa.

Dizem-nos que “falta aumentar a oferta”. Mas o que se verifica afinal é, não só um

número avassalador de casas devolutas (723 mil, segundo os últimos Censos), mas também um aumento da oferta no mercado imobiliário: ao longo dos anos a oferta aumenta mais do que a procura, mas os preços não cessam de aumentar. Cada vez mais pessoas em situação de sem abrigo, cada vez mais pessoas a dormir em tendas, cada vez mais pessoas de saco às costas com os filhos atrás.

A grande diferença que a situação atual apresenta, face ao momento histórico do processo revolucionário do 25 de Abril, é que agora não estamos “apenas” (como se fosse pouco) perante um problema, de enorme complexidade e magnitude, de populações a viver em barracas, em condições desumanas, em carência absoluta de habitação condigna. Esse problema regressou, sim – mas agora temos algo mais.

O problema é que agora temos milhares e milhares de pessoas, que nunca foram confrontadas com este tipo de situações, a serem expulsas das suas casas e dos seus bairros, porque a renda passou para o dobro ou para o triplo. O “Mercado” man-



da e a Lei ajuda. E quando se diz "expulsas" nem sequer estamos a falar dos despejos nos termos da Lei. É só o senhorio dizer que não renova o contrato de arrendamento e pronto.

É o resultado de uma "Reforma Estrutural" em todo o seu esplendor: a "Lei Cristas", aprovada em 2012, e conhecida até hoje por "Lei dos Despejos" veio desproteger totalmente os inquilinos. E, ao impor a total liberalização do arrendamento urbano, criou uma situação em que o "direito" a colecionar casas vazias, como se fossem relógios ou anéis, se sobrepõe ao direito constitucional à Habitação. O PS, o PSD, o Chega e a IL recusaram sempre as alterações necessárias a essa "Lei Cristas", e aí está o resultado.

A "liberdade de escolha" que nos ofere-

cem é a escolha de que falavam os cartazes nas manifestações pela Habitação que têm trazido pessoas aos milhares para a rua: «Estamos fartos de escolher, pagar a casa ou comer!».

É preciso enfrentar e combater esse budo aos ricos que querem impor ao país. Há que travar este insuportável aumento de rendas e preços; há que promover a segurança e a estabilidade no arrendamento; há que assegurar habitação pública para responder às necessidades; há que acabar com esta especulação desenfreada com que alguns ganham tudo com o sofrimento de quase todos.

Porque a casa tem mesmo de ser para viver, e não para especular.

OPINIÃO

CÓDIGO DO TRABALHO: MODERNIZAÇÃO OU REGRESSÃO SOCIAL?

Joaquim Dionísio
Advogado

O Governo PSD, com o apoio mal disfarçado do Chega e da Iniciativa Liberal, apresentou um vasto pacote de alterações ao Código do Trabalho sob a bandeira enganadora “modernização” e da “flexibilidade”. Com o aplauso declarado das associações patronais, o que está em causa não é a adaptação do trabalho aos desafios contemporâneos, mas sim uma opção política consciente de regressão social, que agrava a desigualdade estrutural entre quem trabalha e quem detém o poder económico.

Alterando mais de uma centena de artigos, o projeto aposta na precarização generalizada dos vínculos laborais, na desregulação dos horários e na imposição de instrumentos como o banco de horas individual, reforçando o poder unilateral dos empregadores. Em paralelo, fragiliza

seriamente a contratação coletiva ao facilitar a caducidade das convenções e permitir que direitos hoje protegidos pelo princípio do tratamento mais favorável possam ser afastados. Trata-se de um ataque direto a um dos pilares fundamentais do equilíbrio das relações de trabalho.

A precariedade deixa de ser exceção e passa a ser a regra. A normalização de contratos de curta duração e regimes atípicos promove a rotação permanente da força de trabalho, reduzindo a capacidade negocial individual e coletiva e transferindo para os trabalhadores o risco económico da atividade. O resultado é a redução dos salários e relações de trabalho mais inseguras e socialmente mais injustas.

Também no domínio dos despedimentos as alterações são profundas e preocupantes. A eliminação da obrigatoriedade de reintegração em caso de despedimento ilícito e o esvaziamento das garantias



processuais disciplinares enfraquecem o controlo da justa causa. A ameaça do despedimento transforma-se num instrumento de gestão corrente, enquanto a compensação indemnizatória proposta é manifestamente insuficiente para repor a proteção perdida.

Particularmente grave é o ataque ao direito de greve. Sob o pretexto do alargamento dos serviços mínimos, endurecem-se procedimentos, admitem-se substituições de grevistas e esvazia-se um direito constitucional essencial, reduzindo-o a um exercício simbólico e ineficaz.

No seu conjunto, estas alterações trazem uma escolha política clara: deslocar o equilíbrio das relações laborais em favor do patronato, institucionalizando a precariedade e enfraquecendo direitos fundamentais. Longe de promover um mercado de trabalho justo, o Governo visa o aprofundamento das desigualdades e a corrosão do direito do trabalho. Perante este retrocesso, impõe-se a rejeição do projeto e a construção de alternativas que reforcem a contratação coletiva, a estabilidade do emprego e a dignidade de quem trabalha.

A CRISE AUMENTA E O POVO NÃO AGUENTA. SÃO NECESSÁRIAS SOLUÇÕES!

Catarina Morais
Economista

Os trabalhadores, os pensionistas e outras camadas desfavorecidas da população defrontam-se com o escalar dos preços dos bens essenciais, da habitação e dos combustíveis sem que os seus rendimentos acompanhem tais aumentos.

A uma situação em que os salários e as pensões já eram, em média, baixos e o custo de habitação muito elevado, vieram juntar-se, em 2022, os aumentos de preços resultantes das sanções impostas à Rússia no contexto da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, das consequências económicas das agressões desencadeadas pelos EUA e Israel contra o Irão e outros países no Médio Oriente e do aproveitamento que delas fazem os grandes grupos económicos.

Em Março a inflação acelerou, com os preços a aumentarem 2% em termos médios apenas num mês, crescendo ainda mais nos combustíveis (17% no gasóleo e 8% na gasolina).

Na segunda semana de Abril o cabaz alimentar acompanhado pela DECO atingiu o máximo desde que foi criado em 2022, custando mais de 259 euros e aumentando mais de 7% desde o início do ano.

Mas se recuarmos a Dezembro de 2021 observa-se um crescimento global dos preços de 19% até Março, sendo especialmente elevado nos produtos alimentares, com 32% de aumento (atingindo 87% nos ovos, mais de 50% no leite, 40% na carne, 35% nos produtos hortícolas, 32% no peixe, 32% no queijo, 31% no pão e cereais, 25% na fruta e 19% nas matérias gordas, onde se inclui o azeite e a manteiga).

Por sua vez, as rendas aumentaram 24%, a que há que juntar o aumento de 59% nas prestações por crédito à habitação (decorrentes quer do aumento das taxas de juro, quer da subida de 59% nos preços de compra de casa entre o 4º trimestre 2021 e o 4º trimestre de 2025).

Já os combustíveis subiram 18% (23% no caso do gasóleo e 9% no caso da gasolina).



Isto num contexto em que os produtos alimentares e a habitação representam mais de metade das despesas das famílias de menores rendimentos e num país que enfrenta grandes dificuldades de subsistência, desigualdades e pobreza. De acordo com o INE, há 1 milhão e 660 mil pobres em Portugal, um número elevadíssimo que já tem em conta as pensões e outras transferências sociais.

A escala dos preços e o seu aproveitamento por parte do capital exige a tomada de medidas urgentes para garantir a subsistência de largas camadas da população. As petrolíferas já lucram com efeitos da guerra. É o caso da GALP Energia, cuja margem de refinação no 1º trimestre do ano foi a mais elevada des-

de 2022. Mas os aproveitamentos estendem-se à grande distribuição.

Exige-se o controlo de preços dos produtos do cabaz alimentar essencial e dos preços dos combustíveis, preços máximos para o gás de garrafa e canalizado, o controlo do valor excessivo das rendas e a alteração do regime de arrendamento urbano, revogando a lei existente e criando medidas adequadas à protecção dos arrendatários, a colocação dos lucros da banca a cobrir o aumento imposto nos empréstimos por via do aumento dos juros.

Impõe-se também o aumento geral de todos os salários e pensões e a retirada do Pacote Laboral, que, a ser posto em prática, agravaria ainda mais a situação laboral e social dos trabalhadores do nosso país.